



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC  
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo  
Edifício Super Center - Venâncio 2000  
Caixa Postal 08840  
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Processo nº:  
2436/2015

Folha: 192

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1053/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e ELY DE CASSIA DA SILVA C GALVÃO - ME, para a prestação de serviços jornalísticos especializados de apresentação e chefia de edição para o Telejornal local "Repórter Brasil", na cidade de São Luís/MA, exclusivamente por meio da profissional Ely de Cássia da Silva Coelho Galvão, em 18 de dezembro de 2015.**

**Processo nº 2436/2015.**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, com endereço no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-60, Edifício Super Center - Venâncio 2000, CEP: 70.333-090, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 400.584 SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **ELY DE CASSIA DA SILVA C GALVÃO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.600.882/0001-33, com sede na Rua João Evangelista nº 108, Macaúba, São Luís/MA, CEP 65.025-480, neste ato representada por sua Sócia-Administradora e Interveniante, **ELY DE CASSIA DA SILVA COELHO GALVÃO**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 385.292-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 214.444.513-91, residente à cidade de São Luís/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ELY)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência previsto no Contrato Original para novo período de execução dos serviços.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1053/2015

2/3

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por um período de até 03 (três) meses, com termo inicial em 31/12/2016 e término em até 31/03/2017.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (ELY)**, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R\$ 29.095,71** (vinte e nove mil, noventa e cinco reais e setenta e um centavos), compreendendo os valores referente aos serviços e à despesa com figurino, em 3 (três) parcelas mensais iguais no valor de **R\$ 9.698,57** (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), a serem pagas no mês seguinte ao da prestação de serviços, até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal Fatura, com atesto do fiscal do Contrato, especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho:	24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho:	2016NE000456
Data de Emissão:	18/02/2016
Valor:	R\$ 14.258,60 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

4.1.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2017 deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

51. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1053/2015

3/3

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**  
Contratante

**LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**  
Diretor de Jornalismo

**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Diretor-Presidente

*Elyde Cassia da Silva Coelho Galvão*

**ELY DE CASSIA DA SILVA C GALVÃO – ME**  
Contratada

*Ely de Cassia da Silva Coelho Galvão*

**ELY DE CASSIA DA SILVA COÊLHO GALVÃO**  
Sócia-Administradora e Interveniente

Testemunhas:

1.

2.

Nome:

CPF:

**LIGIA ALVES DE OLIVEIRA**  
Coordenadora de Compras e Contratações de Conteúdo  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A

Nome:

CPF:

**Katia Guillermina Maia Lima**  
359.978.342-04